SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003719-02.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Prestação de Serviços

Requerente: Niels Bohr Educacional Ltda.

Requerido: Erika Alessandra Marques Craveiro Buchvieser

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vivian Brenner De Oliveira

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, inciso III, c.c. artigo 794, inciso I, ambos do CPC.

Prejudicada a audiência designada, exclua-se da pauta.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 01 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA